



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 02 de maio de 2024.

Ofício nº 91 /2024

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 36/2024, do Gabinete da Presidente, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Informo que foram contratados diversos seguranças, bem como solicitado reforço policial, quanto a infraestrutura a mesma passa por aprovação/fiscalização do corpo de bombeiro, dando este a sua aprovação. Haverá praça de alimentação no local e já foi solicitado ao serviço de coleta de lixo, juntamente com os comerciantes para que retirem os lixos nos horários combinados.

Em relação as sujeiras pós festa, informo que repassei para o setor de obras para que providencie a limpeza, utilizando do caminhão tanque para lavar as ruas entorno ao evento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
TOVAR DOS SANTOS BARROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sr<sup>a</sup>.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú